AUTORIZAÇÃO Nº 0120767 - PLEN/CRT-SP/DIREX/CRT-SP/GEDG/CRT-SP/GEADM/CRT-SP/SCOLIC/CRT-SP

Processo Administrativo n.º: 13642.0012002026-13

Objeto: Participação do CRT-SP no 1º Simpósio Regional das Etecs e Fatecs, que acontecerá no dia 27 de outubro de 2026.

DESPACHO

Considerando a Formalização da Demanda (fl 02.), o Estudo Técnico Preliminar (fl 58), a Matriz de Risco e o Termo de Referência (fl 103.), a verificação dos documentos relativos à habilitação e das certidões de comprovação de regularidade fiscal (fl 10.);

Considerando os fatos corroborados nos autos do processo, e a necessidade da contratação para atendimento a demanda formulada pela área demandante;

Em razão da inviabilidade de competição[1], **AUTORIZO** a contratação do objeto[2], fornecido pela empresa **APM.DA ETEC. DR. LUIZ CESAR COUTO, CNPJ: 49.125.859/0001-16,** ao custo total de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, ato contínuo **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, vinculado ao Documento de Formalização de Demanda e à Proposta Comercial da empresa.

À contabilidade para empenhar o valor da despesa prevista;

Publique-se o aviso de inexigibilidade na forma prevista no inciso II do Art. 94 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial[3], de acordo com o Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.

---

[1] Em conformidade com o Art. 72, inciso VI da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

[2] Em conformidade com o Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

[3] Em conformidade com o Art. 72, parágrafo único.

Em 07 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Welington Guilherme Rezende**, Presidente, em 07/10/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste link, informando o código verificador **0120767** e o código CRC **ADDD8D08**.